



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de contratação de Empresa de Transporte Escolar para condução de alunos Santanenses para o Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete –RS e convenio com a Associação de Pais e Alunos Santanenses que estudam em Alegrete-RS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece a contratação de Empresa de Transporte Escolar para o transporte de alunos Santanenses para o Instituto Federal Farroupilha – CAMPUS Alegrete –RS, através de processo licitatório, estando este localizado na RS 377 – Km 27, - Estrada São Francisco de Assis, 2º Distrito Passo Novo Alegrete.

Art. 2º – Autoriza ainda, ao Município realizar convenio entre a Associação de Pais e Alunos que estudam no Instituto Federal Farroupilha, cabendo a estes emitir a relação de alunos e o controle de assiduidade destes no ensino escolar técnico, bem como determinar local e horários de saída e retorno do transporte escolar .

Art. 3º – O serviço de transporte escolar servirá para atender a demanda necessária do transporte destes alunos, que são privados de transporte coletivo disponível para a cidade de Alegrete RS.

Art. 4º - As demais condições e contra-partida para este transporte dos alunos santanenses para a cidade de Alegrete, será definida no convênio com a Associação e com a Instituição de Ensino – Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

Parágrafo Único – A presente Lei será regulamentada por decreto municipal para a operacionalização do serviço prestado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Fevereiro de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração